



NUCLEO SOCIAL
FLS 10
RUB G.A.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº **0807/2021** O. S. Nº **0807/2021**  
EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 313/2021**, que “Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Senhor Ygor Alessandro de Moura”.  
AUTOR: Deputado FAISSAL.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Dr. João

**I – RELATÓRIO:**

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) nº 313/2021**, de autoria do Deputado FAISSAL, que “Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Senhor Ygor Alessandro de Moura”, iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1710/2021, Protocolo nº 12.468/2021, lido na 69ª Sessão Ordinária (17/11/2021), conforme descrito abaixo:

*Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Ilustríssimo Senhor Ygor Alessandro de Moura.*

*Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 18/11/2021, caráter informativo, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pela Resolução nº 6.597/2019.

Em 22/11/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese. É o relatório.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

**II – PARECER:**

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é “**Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Ilustríssimo Senhor Ygor Alessandro de Moura**”, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção XI, artigo 15, sobre a Comenda Marechal Cândido Rondon. Vejamos:

*Art. 15 A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.*

*Parágrafo único: Os projetos de resolução de concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.*

Nas folhas 02 e 03/verso do **Projeto de Resolução (PR) nº 313/2021**, o nobre Parlamentar apresenta o currículo e as seguintes justificativas:

*Nascido aos 16 dias do mês de julho de 1974, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Formou-se em medicina pela Universidade de Alfenas, com residência em radiologia médica pela IRHPA e pós-graduação em dermatologia e estética pelo Ibrape.*

*Fundou a Espaçolaser em 2004 e atualmente é Presidente do Conselho de Administração e Diretor sem Designação Efetiva da Companhia.*

*A Espaçolaser já contabiliza mais de 36 milhões de procedimentos de depilação a laser realizados por um time de fisioterapeutas altamente qualificadas e treinadas na Universidade do Laser, onde recebem*



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

FLS. 12

RUB. G.A.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

*mais de 100 horas de capacitação sobre o melhor da tecnologia a favor da beleza e bem-estar.*



FONTE: OLHARDIRETO.COM.BR | DA REDAÇÃO - ARTHUR SANTOS DA SILVA

*Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Sr. Ygor Alessandro de Moura, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.*

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas nos documentos enviados e na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 313/2021**, de autoria do Deputado FAISSAL, entendemos que YGOR ALESSANDRO DE MOURA, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Marechal Cândido Rondon”, assim, qualificam seu mérito.

Dessa forma, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 313/2021**, de autoria do Deputado FAISSAL, lido na 69ª Sessão Ordinária (17/11/2021).

É o parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

**III – VOTO DO RELATOR:**

PARECER Nº **0807/2021**

O. S. Nº **0807/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 313/2021**, que “Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Senhor Ygor Alessandro de Moura”.

AUTOR: Deputado FAISSAL.

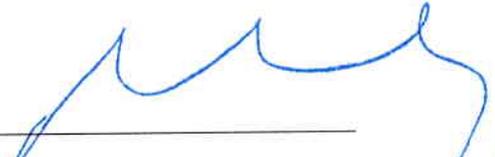
Analizados os aspectos formais e as razões elencadas nos documentos enviados e na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 313/2021**, de autoria do Deputado FAISSAL, entendemos que YGOR ALESSANDRO DE MOURA, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Marechal Cândido Rondon”, assim, qualificam seu mérito

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 313/2021**, de Autoria do Deputado FAISSAL, lido na 69ª Sessão Ordinária (17/11/2021).

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 PREJUDICIDADE - ARQUIVO.

SPMD/NUS/CECTCD/ALMT, em 25 de NOVEMBRO de 2021.

RELATOR(A): \_\_\_\_\_



**Francisco Xavier da Cunha Filho**  
Consultor Legislativo / Núcleo Social



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO  
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL
FLS 14
RUB G.A.

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> a ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> 12ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	25/11/2021 09H30
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 3132/2021.			
AUTORIA:	Deputado FAISSAL.			
ANEXOS:				

VOTO DO RELATOR:  FAVORÁVEL  REJEIÇÃO  PREJUDICIDADE/ARQUIVO  
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)				
MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
WILSON SANTOS Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. JOÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
EDUARDO BOTELHO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
ALLAN KARDEC		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: APROVADO COM 03 VOTOS.

Certifico que foi designado o Deputado Dr. João para relatar a presente matéria.

DEPUTADO WILSON SANTOS  
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor de Comissão Permanente

GLÁUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES  
Secretária da Comissão